

PORTARIA TRT GP Nº 172/2010

João Pessoa, 13 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12207/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSÂNGELA DOMINGOS FRANÇA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 13.07.2010, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 30.08.2010 e 03.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência